SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1347

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, CNPJ nº 12.350.153/0001-48, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e José Carlos de Carvalho-Prefeito de Água Branca-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1AF8C5CA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANADIA, CNPJ nº 12.227.351/0001-19,. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e José Celino Ribeiro de Lima,-Prefeito de Anadia-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CB1A5450

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, CNPJ nº 12.264.628/0001-83, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Pauline de Fatima Pereira Albuquerque-Prefeita de Campo Alegre-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:37CD29BB

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ nº 12.227.641/0001-62, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa-Prefeita de Belém-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2A0387C5

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, CNPJ nº 08.439.549/0001-99, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Ediel Barbosa Lima-Prefeito de Craíbas-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F58A3735

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, CNPJ nº 12.250.908/0001-32. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Ramon Camilo Silva-Prefeito de Dois Riachos-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C99E825D

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, CNPJ nº 12.242.020/0001-58, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Rosiana Lima Beltrão Siqueira-Prefeita de Feliz Deserto-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6E49A751

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Verônica Dantas Lima e Silva-Prefeita de Igreja Nova-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5C7F0BCF

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva-Prefeita de Lagoa da Canoa-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F2F206C9

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ nº 12.207.403/0001-95,, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Marcelo Rodrigues Barbosa-Prefeito de Limoeiro de Anadia-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B5F301B6

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIBONDO, CNPJ nº 12.236.873/0001-87, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Leopoldo Cezar Amorim Pedrosa-Prefeito de Maribondo-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:063D1307

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Mailson de Mendonça Lima-Prefeito de Monteirópolis-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C02C86F7

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ nº 12.207.403/0001-95,, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Marcelo Rodrigues Barbosa-Prefeito de Limoeiro de Anadia-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:880D55BF

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, CNPJ nº 12.207.429/0001-33, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Aldo Ênio Borges, -Prefeito de Porto Real do Colégio-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D6CA0324

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO LARGO, CNPJ nº 12.200.168/0001-20, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Gilberto Gonçalves da Silva-Prefeito de Rio Largo-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2EA2242B

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

ONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUI PALMEIRA, CNPJ nº 12.421.137/0001-07. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Jeane Oliveira Moura Silva Chagas-Prefeita de Rui Palmeira-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B759A3D6

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, CNPJ nº 12.364.881/0001-09, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e Rubens Felisberto de Ataíde Júnior-Prefeito de São Miguel dos Milagres-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D2577B8A

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, CNPJ nº 12.842.829/0001-10, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para com o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP, que fora aprovado por todos os entes consorciados. CELEBRAÇÃO: 02/01/2020. VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP e João José Pereira Filho-Prefeito de Teotônio Vilela-AL.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:09D58B4C

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA**, importando o mesmo o valor total de **R$ 34.410,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020-DL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.373.977/0001-88. OBJETO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R$ 34.410,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 31/07/2020. VALIDADE: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente, pela Contratante e Larissa Marques Portela-Sócia Administradora, pela Contratada.

Maceió, 31 de julho de 2020

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C70CA2F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO DE READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA CRECHE DO BAIRRO VERDES CAMPOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA CRECHE DO BAIRRO VERDES CAMPOS.

CONTRATO:
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, **EUDES JERONIMO & CIA LTDA, –** CNPJ Nº 31.035.574/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a readequação ao contrato n.º 110416.2019/2020, cujo objeto é *"SALDO REMANESCENTE DA CRECHE DO BAIRRO VERDES CAMPO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL."*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR e dos recursos

Em razão da presente readequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual readequado era de R$ 626.713,86 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e treze e oitenta e seis centavos). O valor oriundo dos acréscimos de serviços equivale a R$ 156.407,70 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos), que corresponde a 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento).
Portanto o novo valor do contrato terá um acréscimo resultando em R$ 783.121,56 (setecentos e oito reais e três mil e cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 06.60.12.365.1230.1017 – Revitaz. Mod. e Mant. Dos Espaços e Imóveis Púb. Mercado Conserv. Reforma e Amp.; Elementos de despesa 4.490.51.0250 e 4.4.90.51.0020 – Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DA DATA: 06 DE AGOSTO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO P/ PREFEITURA, JANEO MELANIAS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – smEDE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7744EA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL E A EMPRESA QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.734/2011.

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL E A EMPRESA QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.734/2011.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.013.754/0001-56, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, CEP 57.311-180, Arapiraca-AL, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Sr. **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, inscrito no CPF sob nº 209.092.764-04, e, do outro, a empresa **QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o no 07.897.615/0001-01, sediada na Rodovia AL 115, KM 03, 465, Distrito Industrial, Bairro Guaribas, CEP: 57.303-745, Arapiraca-AL, neste ato representada pelo Senhor José Fabio Mauricio Lira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 354.075.064-91, portador da carteira de identidade nº 464591, expedida pela SSP-AL, doravante denominada **DONATÁRIA** celebram, de comum acordo, o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação gratuita, de área identificada como lote localizado na Rodovia AL-115, no Distrito Industrial, Bairro Guaribas, neste município, medindo 15.725,10m2 (quinze mil, setecentos e vinte cinco vírgula dez metros quadrados), devidamente registrada no Cartório de Serviços Registrais – 1º Ofício de Arapiraca/AL – Livro 2. Registro/Geral, Folha nº 01, Matrícula 73.307, com retificação de área nº 95/2011, Registrada sob o nº AV-1-73-307, de 09 de maio de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. A doação está autorizada através da Lei Municipal n° 2.734/2011, com supedâneo no art. 17, § 4º, da Lei Federal n° 8666/93.
2.2. A Lei Municipal nº 2734/2011 concedeu Direito Real de Uso sobre o imóvel descrito na Cláusula Primeira, com possibilidades de tornar-se em direito de propriedade em definitivo inclusive, nos termos do § 2º do art. 8º, após 3 anos de operação ininterrupta correlacionada à manutenção do objetivo somente alterável se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da prevista, sem anuência do Município.
2.3. A Donatária comprovou o cumprimento dos condicionantes exigidos na Lei nº 2.734/2011, mediante anexação de Notas Fiscais de nº 24073, 632306, 842.023, 000.091.904, 000.091.905, 000.091.906 e 000.091.907, e dos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

1.1 A doação tem por finalidade exclusiva a implantação da unidade de distribuição de comércio atacadista em geral, da Empresa QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ora **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O DOADOR não se responsabilizará por qualquer construção ou preparação que seja necessária às instalações da unidade de distribuição;

A DONATÁRIA responsabilizar-se-á por todos os ônus decorrentes de serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus empregados;

A DONATÁRIA assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso da área objeto deste instrumento a partir da data de publicação deste termo.

É de inteira responsabilidade da DONATÁRIA qualquer débito ou obrigação relativa ao imóvel durante o período anterior ao respectivo Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

5.1. O presente Termo é parte integrante da Escritura Pública de Doação não onerosa, devendo ser com ela registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca-AL, quando a propriedade do bem se reverterá definitivamente ao patrimônio da **DONATÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 6015/73.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo de Doação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, dentro de 10 dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVERSÃO

6.1. Pela não utilização do bem doado para o fim previsto na cláusula terceira deste Termo, pela **DONATÁRIA**, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste instrumento, o bem será revertido ao patrimônio público municipal sem que a **DONATÁRIA** faça jus à indenização por benfeitorias, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Arapiraca-AL, para dirimir qualquer questão relativa à presente doação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: **DOADOR** e **DONATÁRIO**, na presença das testemunhas infrafirmadas, para que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

Arapiraca-AL, 14 de julho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Município - Doador

EMPRESA QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA
Donatário

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:92A6BC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, renovação da Licença Ambiental de Implantação, cujo objeto é **Obras e Serviços de Construção do CIE – CENTRO DE INDICAÇÃO AO ESPORTE na Vila Bananeira – Zona Rural do Município de Arapiraca**, referente ao Contrato de Repasse **0425940-63/2014**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5E3CAA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, renovação da Licença Ambiental de Implantação, cujo objeto é **Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer do Estádio Munícipal Coaracy da Mata Fonseca, no Município de Arapiraca**, referente ao Contrato de Repasse **17996/2018** (**Siconv 846672**).

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7FCFC878

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2020 DE, 05 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 069/2020 DE, 05 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 048/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos e 29 dias, trabalhados neste município, em favor do Sra. **MARIA LOSANE DA SILVA BEZERRA**, CPF n.º 758.340.494-00, Matrícula de Nº: 1551, GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005, acrescido de 30 (trinta) anuênios, conforme Art. 68 da Lei Municipal 774/93.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:80008F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2020 DE, 05 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 070/2020 DE, 05 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 009/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 38 anos, 05 meses e 26 dias, trabalhados neste município, em favor do Sra. **Maria Gorete Cavalcante da Silva**, CPF n.º 279.871.754-04, Matrícula de Nº: 936, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:B97D0E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 008/2020. OBJETO: Obras de engenharia – Reforma da quadra poliesportiva Raimundo Nonato, no Município de Atalaia/AL. Abertura: 25 de agosto de 2020, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados, higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes, e por fim **será obrigatório o uso de máscaras** descartáveis durante toda a sessão pelos interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas ou através do E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 06 de Agosto de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1CBDF7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020. OBJETO: Aquisição de material de Construção do tipo: Segurança individual, materiais cerâmicos, revestimentos e materiais pré-moldados, com exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI, anteriormente publicada na sessão n° 1339 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do Diário Oficial da União respectivamente e ambos do dia 28/07/2020 fica redesignada para o **dia 20 de Agosto de 2020, às 08:30h,** haja vista a necessidade de alteração de data da sessão, por motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 06 de Agosto de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:807EC4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA, com benefícios da exclusividade e reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI, anteriormente publicada na sessão n° 1339 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do Diário Oficial da União respectivamente e ambos do dia 28/07/2020 fica redesignada para o dia **20 de Agosto de 2020, às 13:00h,** haja vista a necessidade de alteração de data da sessão, por motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos**.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 06 de Agosto de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5D448E88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, CNPJ 12.227.641/0001-62, Rua do Comercio, 249, CENTRO, BELÉM/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS COQUEIROS, CENTRO – BELÉM/AL.

Belém/AL, 06 de Agosto de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DD6B807A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **aquisição de em parcela única de material de expediente (papel sulfite A-4) em parcela única para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos a elas vinculados,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1° Inciso II, Alínea ´´a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018*;* objetivando a Contratação da Empresa **SAD COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF N° 32.534.748/0001-60**, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 01, CEP 57.055-110 Farol, Maceió, Estado de Alagoas **Contratação de para Aquisição** em parcela única de material de expediente (papel sulfite A-4) em parcela única para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos a elas vinculados, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: N° 043/2020, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte cinco reais)**, para atender as necessidades da Administração, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93 e art. 1°, Inciso II, Alínea ``a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Cacimbinhas (AL), 31 de julho de 2020

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:98852F64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2020 - DISPENSA DE N° 0508/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 0508/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do Instrumento Contratual em favor da pessoa jurídica IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400 – ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.997.360/0001-04, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente a prestação de serviços de carpintaria e marcenaria, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 05 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:44E34D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0783/2020- EDITAL Nº 076/2020.2 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Data da disputa: 20 de agosto de 2020, às 13:15h. Acolhimento das propostas a partir de 07/08/2020 às 08:30 horas; limite do acolhimento e abertura das propostas 20/08/2020 às 13:00 horas.
No site: www.licitacoes-e.com.br - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 06 de agosto de 2020

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:960F3577

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 06/2020 E 07/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

Processo: Saldo Remanescente;

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.774.047/0001-75;

Valor Contratado: R$ 185.132,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais).

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020;

Data de Celebração: 25/01/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Janaina Farias Belo Lessa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

Pregão Presencial: 33/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.739.214/0001-51;

Valor Contratado: R$ 140.898,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020;

Data de Celebração: 25/01/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Carlos Fernandes da Silva.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D3645A10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
OBJETO: execução da obra de implantação de infraestrutura turística no Morro Santo do Cruzeiro – remanescente de obra.
ABERTURA: 25 de agosto de 2020, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.
INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 06 de agosto de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:4CF9D9F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 27/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 20.871.412/0001-04. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 27/2017, a partir de 30/03/2020 a 30/03/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Mércio José Tavares Lopes Júmior – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:43A9D499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202001060005/2020 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Relatório de Julgamento da Chamada Pública nº 01/2020
Processo Administrativo nº 202001060005/2020

Aos 02 (segundo) dias do mês de junho de 2020 foi realizado a chamada publica proveniente da agricultura familiar nº 01/2020, onde estavam reunidos a Comissão permanente de licitação a qual teve a incumbência de receber os documentos de habilitação e projetos de venda.

Na ocasião para entrega dos envelopes com habilitação e projetos de venda compareceram a seguintes cooperativas:

COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, CNPJ: 31.239.326/0001-08, localizada Av. Industrial José Elpidio Gondim, 1500A, centro, Capela/AL, CEP: 57780-000.

COOPERCANUDOS -COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRARIA DA REGIONAL CANUDOS, CNPJ: 18.126.811/0001-07 , localizada Nucr. Assentamento Francisco de Souza, município de Atalaia/AL, CEP: 57690-000,com telefone para contato (82) 99924-3151.

COOPMATA- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA *ZONA* DA MATA ALAGOAS, CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08, Localizada, Com. Povoado Assentamento Pacas, Murici/Al, CEP: 57820-000 e telefone para contato nº (82) 99673-2798.

*Após o recebimento dos documentos de habilitação das cooperativas foi constatado que **as empresas cumpriram integralmente com todos os requisitos do edital.***

Levando-se em consideração os critérios de desempates previstos na RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme segue abaixo:
Art.25 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
§ 2º - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
§3º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos §1º e §2º.
§4º Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).
§5º No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão

prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).
§6º No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

Fica estabelecida a seguinte ordem de classificação:
1º Colocado: **COOPMATA- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA *ZONA* DA MATA ALAGOAS**, CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08, Localizada, Com. Povoado Assentamento Pacas, Murici/Al, CEP: 57820-000 e telefone para contato nº (82) 99673-2798. **Por critério** *Conforme a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, cooperativa apresenta maior número de assentados*

Itens da empresa
Item 1 – Laranja pêra
Item 2 – Melância
Item 3 – Banana prata
Item 4 – Batata Inglêsa
Item 5 – Cenoura
Item 6 – Alho
Item 7 – Coentro
Item 8 – Pimentão
Item 9 – Tomate
Item 10 – Cebola branca
Item 11 – Cebolinha
Item 12 – Chuchu
Item 13 – Abóbora
Item 14 – Batata Doce
Item 15 – Macaxeira
Item 16 – Inhame
Item 17– Abacaxi
Item 18 – Mamão
Item 19 – Alface
Item 20 – Feijão de corda
Item 21 – Laranja pocan
Item 22 – Bolo pronto
Item 23 – Feijão de corda
Item 24 – Feijão carioquinha
Item 25 – Ovos de galinha

2º Colocado: **COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, CNPJ: 31.239.326/0001-08,** localizada Av. Industrial José Elpidio Gondim, 1500A, centro, Capela/AL, CEP: 57780-000. Única cooperativa que cotou esses itens
Item 26 – Bebida láctea
Item 40 – Queijo coalho
Item 41 – Queijo mussarela

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5EC2BF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 06/2018, referente ao PE 01/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa JOSÉ CARLOS ROCH -ME (ROCHA INCORPORAÇÕES), CNPJ sob nº 04.189.240/0001-37. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 45/2017, a partir de 31/07/2020 a 31/07/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Igor Emanuel Silva da Rocha – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5AF94206

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Autarquia Municipal – Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020 - SRP, tipo menor preço por item, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, em favor da empresa **HIDRÔMETROS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.850.762/0001-00, no valor global de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 15 de julho de 2020.

ADRIANO NUNES DE MIRANDA
Diretor

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:3C37FF0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0110002/2020

OBJETO: Eventual aquisição de HIDRÔMETROS; **ORGÃO GERENCIADOR**: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE (1900); **FORNECEDOR REGISTRADO**: **HIDRÔMETROS DO BRASIL EIRELI**, CNPJ: 31.850.762/0001-00; **VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA DA ATA**: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada; **FORO**: Comarca de Coruripe/AL; **DATA DA CELEBRAÇÃO**: 17/07/2020; **SIGNATÁRIOS**: Adriano Nunes de Miranda – DIRETOR e Emerson Fontanelli - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: http://www.coruripe.al.gov.br/

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:52BE91C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 0110002/2020
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2020 - SRP

DAS PARTES: CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE**, CNPJ: 04.287.961/0001-80 e CONTRATADA – **HIDRÔMETROS DO BRASIL EIRELI**, CNPJ: 31.850.762/0001-00; **DO OBJETO**: Aquisição de Hidrômetros; **DO VALOR:** R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**: Dotação Orçamentária 17.512.0001.2085; Classificação com número 339030000000; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20/07/2020; **SIGNATÁRIOS:** Adriano Nunes de Miranda e Emerson Fontanelli.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:2328E655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2018 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0116-017/2018

OBJETO: **LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR**; **ÓRGÃO GERENCIADOR**: **Secretaria Municipal de Educação**; **FORNECEDOR REGISTRADO**: **TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 00.362.695/0001-51; **VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais); **VIGÊNCIA DA ATA**: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada; **FORO**: Comarca de Coruripe/AL; **DATA DA CELEBRAÇÃO**: 12/03/2018; **SIGNATÁRIOS**: Joaquim Beltrão Siqueira e Mércio José Tavares Lopes. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: http://www.coruripe.al.gov.br/

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:645FB7C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 0116-017/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20 DL SEMED/2018
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2018 - SRP

DAS PARTES: Município de Coruripe/AL**,** CNPJ: 12.264.230/0001-47 e Tavares & Souza Contabilidade Ltda**,** CNPJ: 00.362.695/0001-51; **DO OBJETO**: LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR; **DO VALOR:** R$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais); **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**: 006; 2.027; 3.3.90.39.00.00; 2.007; 3.3.90.39.00.00; 2.037; 3.3.90.39.00.00; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 13/03/2018; **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Beltrão Siqueira e Mércio José Tavares Lopes.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:FF37A4A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19 DL SEMED/2018
PROCESSO ADM. Nº 1031-110/2017
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2018

DAS PARTES: Município de Coruripe/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e T L de Melo EIRELI – EPP, CNPJ: 28.941.901/0001-05; **DO OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EDNALDO DE CARVALHO; **DO VALOR:** R$ 70.994,67 (Setenta mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos); **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**: ORGÃO: 06; UNIDADE: 61; PROJ./ATIV.: 1.002; C.E.: 4.4.90.51.00; **DA VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 12/03/2018; **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Beltrão Siqueira e Thiago Lisboa de Melo.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D7409926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018-32/2018

Proc.: Pregão Presencial nº 07/2018**; Partes:** Município de Coruripe/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e El Elyon Pneus Eireli – ME, CNPJ/MF: 29.259.420/0001-79; **Fund. Legal**: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5ª, § 2º, alínea "b" do Contrato em epígrafe; **Prazo:** 12 (doze) meses a partir do dia 14/05/ 2019; **Celebração:** 13/05/2019; **Signatários:** Joaquim Beltrão Siqueira e Marcia de Souza.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:296B1821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018-31/2018

Proc.: Pregão Presencial nº 07/2018**; Partes:** Município de Coruripe/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e Melo Pneus Ltda – EPP**,** CNPJ: 28.995.139/0001-31; **Fund. Legal**: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5ª, § 2º, alínea "b" do Contrato em epígrafe; **Prazo:** 12 (doze) meses a partir do dia 14/05/ 2019; **Celebração:** 13/05/2019; **Signatários:** Joaquim Beltrão Siqueira e Paulo Vilanova Gois Melo.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:BC7E5213

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018 - SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços, tendo como vencedora a empresa **TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.695/0001-51, no valor global de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 12 de março de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C426C6B1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a Construção de Muro na Escola de Ensino Fundamental Ednaldo de Carvalho, tendo como vencedora a empresa **T L DE MELO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob No. 28.941.901/0001-05, no valor total de R$ 70.994,67 (setenta mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 09 de março de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D8FE7E49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e LUCIANA DOS ANJOS CRUZ - ASSESSORIA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.098/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto Formação *On-Line* para Profissionais da Educação (FOPPE), para a formação continuada de Professores que atuam na Educação Básica.

Valor: R$ 1.977,88 (hum mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Celebração: 30/07/2020;

Execução: 05 (cinco) meses

Vigência: 12 meses
Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Luciana dos Anjos Cruz

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:510B6BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 017/2019

Pregão Presencial 011/2018

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e VIPAUTO LTDA - ME

Objeto: Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, com reposição/fornecimento de peças/acessórios, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto.

Vigência 12 Meses;

Celebração: 29/07/2020;

Signatários: **Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Vicente de Paulo Madruga Filho**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:56201E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 018/2019

Pregão Presencial 011/2018

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e REAUTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOSLTDA – EPP

Objeto: Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, com reposição/fornecimento de peças/acessórios, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto.

Vigência 12 Meses;

Celebração: 29/07/2020;

Signatários: **Rosiana Lima Beltrão Siqueira e ADSON LIMA DA SILVA**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FD3E83F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 199/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **EDJANE NEGRÃO PEREIRA,** ocupante do cargo de **"ENFERMEIRO",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:1590601F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 200/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **LILIA FERNANDA DE OLIVEIRA BASILIO,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:F8EF1802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 201/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **ANA PAULA CORREIA DA SILVA,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:7F5B485F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 202/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **JOSÉ JOSIMAR BARBOSA SANTOS,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE MATEMÁTICA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:48761211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 203/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **WESLEY LUIS NUNES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE MATEMÁTICA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:5FD8B186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 204/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **ANDREIA ALEXANDRE SANTOS,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE MATEMÁTICA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:027CB183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 205/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE MATEMÁTICA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:80226D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 206/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE HISTÓRIA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:FF764DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 207/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **JOSENILDO RODRIGUES DE SANTANA,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE HISTÓRIA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:0728F8D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 208/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **DIEGO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE GEOGRAFIA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:3DC2D758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 209/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **MARIA QUITERIA CORREIA DA SILVA,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:2B60C533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 210/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **ELAINE MARIA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE INGLÊS",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:05FA2B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 211/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **JOSE CARLOS LOPES ALVES,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE INGLÊS",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:F9FD3EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 212/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **JUNIOR CESAR DA SILVA,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE CIÊNCIAS",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:623E10B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 213/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **MARIA RAYANE LIMA MAURICIO,** ocupante do cargo de **"AUXILIAR DE ENFERMAGEM",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:B95A0CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 214/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **QUITÉRIA FARIAS DA COSTA,** ocupante do cargo de **"AUXILIAR DE VIGILÂNCIA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:BE001844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 215/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **JOSÉ CLEDSON DE SOUZA,** ocupante do cargo de **"AUXILIAR DE VIGILÂNCIA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:6C802A7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

PORTARIA N.º 216/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **GILMAR SIQUEIRA ALVES,** ocupante do cargo de **"PROFESSOR DE HISTÓRIA",** para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Educação, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de agosto de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 07 de agosto de 2020.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:C62245FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-EXTRATO DOS CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-EXTRATO DOS CONTRATOS
Processo Administrativo nº. 101/2020; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. AGRICULTORES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: CONTRATO N° 001/2020-FME-ANA MARIA DA SILVA, CPF: 959.071.224-04, itens: Alface 125 maços, valor unitário R$ 4,00; Cebolinha 2.750 maços, valor unitário: 1,60; Couve folha 2.750 maços, valor unitário R$ 1,70; Coentro 2.750 maços, valor unitário R$1,90; Pimentão Verde 650 kg, valor unitário R$8,00. CONTRATO N° 002/2020-FME-CÍCERO DE DEUS SANTOS, CPF: 131.331.234-75, itens: Beterraba 1.000 kg, valor unitário R$2,53; Cebola Branca 635 kg, valor unitário 5,00, Mamão 3.300 kg, valor unitário R$3,80. CONTRATO N° 003/2020-FME-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA

AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO – COOPERMARIABONITA, CNPJ: 17.994.753/0001-62, itens: Abóbora 5.000 kg, valor unitário R$3,40, Batata Doce 17.500 kg, valor unitário R$ 3,60, Inhame 8.000 kg, valor unitário R$9,60, Macaxeira 17.000, valor unitário R$3,60. CONTRATO N° 004/2020-FME-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, CNPJ: 10.589.833/0001-93, itens: Suco de frutas concentrado sabor de acerola 500ml, 9.100 unidades, valor unitário 4,00. CONTRATO N° 005/2020-FME-JADSON JERÔNIMO DA ROCHA, CPF: 100.087.114-29, itens: Beterraba 1.000 kg, valor unitário R$2,53, Cebola branca 635 kg, valor unitário R$5,00, Mamão 3.300 kg, valor unitário R$3,80. CONTRATO N° 006/2020-FME-JOSÉ JADIELSON DOS SANTOS, CPF: 051.286.364-45, itens: Quiabo 500kg, valor unitário R$6,00, Maxixe 500kg, valor unitário R$6,00. CONTRATO N° 007/2020-FME-JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF: 042.314.449-94, itens: Macaxeira 1.415 kg, valor unitário R$3,60. CONTRATO N° 008/2020-FME-JOSIVALDO SANTOS DE ALMEIDA, CPF: 058.967.184-70, itens: Macaxeira 1.415 kg, valor unitário R$3,60. CONTRATO N° 009/2020-FME-JOSIVANIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 924.542.084-15, itens: Macaxeira 1.425 kg, valor unitário R$3,60, Quiabo 500 kg, valor unitário R$6,00, Quiabo 500 kg, valor unitário R$6,00. CONTRATO N° 010/2020-FME-MARIA ALDA DA SILVA CABRAL, CPF: 074.821.624-37, itens: Macaxeira 1.415 kg, valor unitário R$3,60. CONTRATO N° 011/2020-FME-MARIA MAGNA SANTOS FEITOSA, CPF: 043.838.714-70, itens: Macaxeira 1.415 kg, valor unitário R$3,60. CONTRATO N° 012/2020-FME-NOEL JOAQUIM DA SILVA , CPF: 786.876.164-49, itens: Alface 175 maços, valor unitário R$4,00, Cebola branca 1.780 kg, valor unitário R$5,00, Cebolinha 1.000 maços, valor unitário R$1,60, Couve em folha 1.000 maços, valor unitário R$1,70, Coentro 1.000 maços, valor unitário R$ 1,90, Pimentão Verde 650 kg, valor unitário R$8,00. CONTRATO N° 013/2020-FME-SILVANEIDE ROZENDO CAVALCANTE, CPF: 061.941.004-35, itens: Macaxeira 1.415 kg, valor unitário R$3,60. Considerando os termos do Decreto Estadual n° 9.501, de 13 de março de 2020, da Portaria do Ministério da Saúde n° 356, de 11 de Março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS). Considerando ainda que o preparo e manipulação dos itens: Broa de Milho, Bolo de milho e de trigo, pão de macaxeira e polpa de frutas é feita de maneira comunitária e artesanal onde favorece a aglomeração de pessoas, foram suspensas a entrega de amostras oriundas da agricultura familiar bem como a realização do teste de análise sensorial das mesmas (teste dentro fora) por tempo indeterminado, até que as mesmas possam ser manipuladas com segurança e sem oferecer riscos à saúde da população. Por essa razão só foram Adjudicados e Homologados os itens acima relacionados.

Girau do Ponciano/AL, 06 de agosto de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:B8050CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA SEMEC Nº 182, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA SEMEC Nº 182, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece a abertura de cadastro para atender as ações emergenciais no qual dispõe a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Girau do Ponciano e pela Portaria PMGP nº 002/2017.
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 2020 que dispõe sobre a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido peloDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Abrir cadastro para atender as ações emergenciais destinadas ao setor cultural no qual dispõe a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
§ 1º - O período de cadastramento no que se refere o **caput do art. 1º** será do dia 07 de agosto de 2020 a 07 de setembro de 2020.
§ 2º - O link para cadastro estará disponível na página da SEMEC e da Prefeitura de Girau do Ponciano no Facebook, ou deverá ser feito por meio do site www.giraudoponciano.al.gov.br.

Art. 2º - Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano – AL, 04 de agosto de 2020.

DÊNIS CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:F7F65C67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 03184/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 03184/2020, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação, em regime emergencial**, com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, para Serviço de comunicação visual (plotagem), em favor da empresa: INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com CNPJ sob o nº 11.355.874/0001 - 88, importando o mesmo o valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, em 21 de Julho de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D03178B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº137 , DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **José Adriano de Oliveira Pereira** portador (a) do RG 35888547 e CPF 111.810.594-02 para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental**, Vinculado a Secretaria Municipal de Educação de simbologia **CC-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIERA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:001BE504

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 136, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando; os autos do Processo 0730-2019.
Considerando; Relatório PAD Nº. 0730/2019 - Portaria 131 de 09 de julho 2020.
Considerando; Parecer 201/2020 – PGMI/BTC – Processo 730/2019 SMAP

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por abandono de cargo a senhora **Maria Aparecida Rodrigues Vieira**, portador (a) do RG 32205007 SSP-AL e CPF 069.016.094-18 do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:8A7F9585

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para futura aquisição de material de consumo conforme termo de referência. Data/Hora: 21 de agosto de 2020, as 08h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao. Informações através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 06 de agosto de 2020.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:12999CEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 042/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: jurídica **KS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.315.116/0001-76, com sede na Rua Dona Alzira Aguiar, 410 – Ponta da Terra - Maceió – AL – CEP: 57.030-532, neste ato, representada pelo Sr. **Paulo Lima Ramirez** , Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 2002006017392 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 077.211.524-96, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para prestação de serviços de plotagens e fornecimento de placas de sinalização, oriundos do saldo restante da ata de registro de preços de n° 011/2019 – PP 10/2019, destinados as Secretarias do Municipio da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R$ **637.442,00** (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 26 de Junho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:633F1749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 043/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **CONTRANTE**.
CONTRATADA: M.W.F. DE ARECIPPO ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.045.811/00001-95, com sede na Rua Alba Mendes Falcão, n° 155 – Barro Duro – Maceió - AL– CEP: 57.045-230, neste ato, representada pelo Sr. **Márcio Wilson Fazio de Arecippo Almeida**, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.507.215 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 021.510.454-47, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de materiais de limepza, oriundos do saldo restante da ata de registro de preços de n° 019/2019 – PP 06/2019, destinados as Secretarias do Municipio da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

VALOR: 1 Fica estipulado o valor é de R$ **R$ 81.564,85** (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 10 de julho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4A4B8E27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2020

6ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações;
Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Decreto nº 30 de 07 de Agosto de 2019.
CONVOCA
Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no **Anexo IV,** parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, situada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP.: 57980-000, para:
I. Apresentação de documentação:
a. Os candidatos deverão se apresentar a partir da convocação, de segunda-feira à sexta feira, no horário de 08h às 13h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, com as Declarações constantes no Anexo II.
b. Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presente Edital;
c. Os custos com os exames correrão a expensas do candidato, quanto aos portadores de deficiência - PCD deverão apresentar-se ao médico do Trabalho do Município para avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo;
II. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:
a. Ser aprovado no concurso público.
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
c. Estar em gozo dos direitos políticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
e. Estar quite com as obrigações eleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.

g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
i. O(A) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos Exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.
j. Cumprir as determinações deste edital.

III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a. não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
b. não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
c. não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
d. não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

IV. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
V. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

VI. O prazo para manifestação de interesse do(a) candidato(a) será de 10 (dez) dias corridos, nos termos do item 2 do Capítulo 19 do Edital 01/2019 para apresentação de documentos e exames.

Joaquim Gomes/AL, 04 de agosto de 2020.

ANEXO I EDITAL 01/2019
1. DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):
Previamente à posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
1. São requisitos básicos para a investidura no CARGO: ÍTENS 1, 2 E 4 DO CAPÍTULO 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2019.
São requisitos básicos para a investidura no cargo:
a. Ser aprovado (a) neste concurso público.
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
c. Estar em gozo dos direitos políticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
e. Estar quite com as obrigações eleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
i. Cumprir as determinações deste edital.
j. Atender aos requisitos da legislação vigente para a investidura no cargo.
2. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f) Cédula de identidade (original e cópia);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h) Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j) Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
l) Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
m) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
n) Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Joaquim Gomes, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais).
- Justiça Estadual: **http://www.tjal.jus.br/**
- Justiça Federal 1º Grau:**http://www.jfal.jus.br/**

CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO
(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial)
ANEXO II
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019
DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de2020.

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de2020.

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município Joaquuim Gomes (AL) de acordo como disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

OUTROS RENDIMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Cargo/Emprego:		
Remuneração:		
Outros:		
BENS DO SERVIDOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Possui Bens: ( )Não ( )Sim . Quais?		
SOMA		
BANCOS	Conta Banco:	
Conta Corrente		
Conta Banco:		
Poupança		

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de2020.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III EDITAL 01/2019
3.1. EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICOS POR CARGO:
PARA TODOS OS CARGOS:
Hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, uréia, creatina, ECG e atestado de sanidade mental.
REGRAS GERAIS
Nos resultados de todos os exames deverão constar:
- O número de identidade docandidato;

- A identificação dos profissionais que os realizaram;

- A data de sua realização não superior a 90 dias.

ANEXO IV

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
376510	CARLA VITÓRIA GONCALVES BRANDÃO SANTOS	2ª	PSICÓLOGA

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:71BCC8A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua João Malta Tavares, 211, Centro, Junqueiro – AL - CEP: 57270-000
Fone: 3541-1465 CNPJ: 30.601.638/0001-49

PORTARIA Nº 021 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Junqueiro - AL, no uso de suas atribuições e competências legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal em vigor, considerando o que estabelece a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN,

Resolve:

Art.1º- Homologar a Instrução Normativa nº 001/2020/SEMED, que Orienta a organização e desenvolvimento do regime especial das atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Junqueiro, como parte das medidas preventivas à disseminação da Covid-19.

Art2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em 05 de Agosto de 2020.

ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kamila Ferreira Santos
Código Identificador:254C2831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2020 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2020 - SEMED

Orienta a organização e desenvolvimento do regime especial das atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Junqueiro, como parte das medidas preventivas à disseminação da Covid-19.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - A presente Instrução Normativa dispõe sobre o Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Junqueiro.
Art. 2º- O Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais é um modelo de gestão educacional emergencial que define estratégias de relacionamento com a comunidade escolar, especialmente com os estudantes e suas famílias, na perspectiva de manter o vínculo destes com a escola, contribuindo para a continuidade do seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo.
Art. 3º - São objetivos do Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais:
- Atender as orientações das entidades nacionais e internacionais que cuidam da saúde quanto aos esforços de prevenção e combate a Covid-19;
- Contribuir com a continuidade do desenvolvimento socioemocional e cognitivo dos estudantes;
- Intensificar as ações de prevenção ao abandono escolar decorrente dos efeitos causados pelas medidas de combate a Covid-19;
- Orientar, acompanhar e monitorar a organização e o desenvolvimento da prática pedagógica e da aprendizagem do estudante.
Art. 4° - O modelo de gestão educacional adotado durante o Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais organiza-se em quatro eixos estruturantes:
I - **Gestão Pedagógica:** orienta a organização e desenvolvimento de uma Proposta Pedagógica emergencial para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem a partir da forma de Educação Não-Presencial.
II- Gestão de Pessoas: estrutura e organiza o quadro de servidores, realocando-os de acordo com as necessidades apresentadas na rede e o perfil de cada um.
- Gestão Financeira: reorganiza a estrutura funcional e financeira da Rede para realocar e otimizar os recursos financeiros atendendo as demandas do novo modelo de educação decorrente das medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública.
- Gestão de Processos: destina-se a regular, acompanhar e monitorar a execução das normas legais.

CAPITULO II

DA GESTÃO PEDAGÓGICA

Art. 5° - A Gestão Pedagógica dar-se-á pela organização e desenvolvimento de Proposta Pedagógica emergencial para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem no Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais.
Art. 6° - A Proposta Pedagógica a ser desenvolvida pela rede pública municipal de ensino deve fundamentar-se em proposições teórico-metodológicas baseadas nos princípios da inter e transdisciplinaridade, interatividade, ludicidade, inovação científica e pedagógica, e no protagonismo estudantil.

SEÇÃO I

DA ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 7° - A Proposta Pedagógica a ser desenvolvida deve estruturar-se a partir de um arranjo curricular que evidencie:
I – Público a ser atendido;
II – Tempo de atendimento;
- Conteúdo a ser trabalhado:
- Forma de trabalho;
– Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem.
Art. 8° - Serão atendidos no Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais todos os estudantes regularmente matriculados nas etapas e modalidades de ensino instituídas na rede pública municipal.
Art. 9° - O atendimento será temporário, durante o período em que houver determinação legal de distanciamento social de toda população, em dias e horários definidos previamente entre a SEMED, equipe gestora e professores de cada escola.
Art. 10 - O atendimento aos estudantes no Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais contemplará, inicialmente, um percentual de até 25% da carga horária anual, podendo ser alterado a partir de definição legal posterior.
Art. 11 - O conteúdo a ser trabalhado contribuirá para a construção das 10 Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
§ 1º Na Educação Infantil, serão contemplados todos os Campos de Experiência (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), alinhados aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento coerentes com o grupo etário e possíveis de serem desenvolvidas no Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais.
§ 2º No Ensino Fundamental, inicialmente, serão trabalhadas em todas as áreas do conhecimento, as habilidades essenciais da BNCC, possíveis de serem desenvolvidas no Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais.
Art. 12 - O trabalho deve ser desenvolvido na forma de Educação Não-Presencial, considerando as peculiaridades dos estudantes matriculados nas etapas e modalidades de ensino da rede pública municipal.
§ 1º Na Educação Infantil, o trabalho será orientado de forma a proporcionar a interação e o fortalecimento das relações entre a criança e sua família, experimentando vivências concretas em todos os Campos de Experiência da BNCC, utilizando-se das estratégias inovadoras, a exemplo da Cultura Maker, possibilitando à criança construir a partir de diversos materiais reais e concretos para solucionar possíveis desafios que se apresentem no contexto das brincadeiras (brincar com a criança e deixá-la brincar sozinha), dos jogos, do faz-de-conta, evitando a "distração passiva", a exemplo da televisão, de vídeos prontos em celular, entre outros.
§ 2º No Ensino Fundamental, o trabalho será desenvolvido de forma inter e transdisciplinar, a partir do uso situado das metodologias ativas e da cultura maker e/ou por meio de materiais impressos (livros didáticos, atividades copiadas, obras literárias, entre outros), na vivência de atividades interativas e práticas que desafiem os estudantes a resolverem situações problemas reais, fazendo a transposição didática dos saberes formais e não formais, na construção de soluções e produtos criativos, inovadores e úteis à sociedade.
Art. 13 – As atividades escolares do Regime Especial serão disponibilizadas da seguinte forma:
- As atividades digitais e virtuais serão disponibilizadas por meio de aplicativo Google Sala de Aula/classroom e impressas para os estudantes que não possuem conectividade, com a intervenção sistemática dos docentes;
– As atividades podem ser utilizadas como geradoras de registros, através de repositório on-line ou portfólio físico (para as atividades impressas), como evidência da evolução da aprendizagem dos estudantes;

- As atividades impressas serão disponibilizadas na escola, por meio de cronograma previamente divulgado, para que os alunos/responsáveis as coletem e as devolvam posteriormente realizadas, recebendo sistematicamente as devolutivas dos professores acerca dessas atividades;
- Para os casos em que não houver possibilidade de coleta das atividades pelo estudante, o município providenciará a entrega.

SEÇÃO II

DA EFETIVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 14 - A Proposta Pedagógica efetivar-se-á em três etapas:
I - Avaliação diagnóstica;
II - Formação Continuada;
III - Orientação, acompanhamento e monitoramento da prática pedagógica e da aprendizagem dos estudantes.

§1º - A Avaliação diagnóstica será realizada sistematicamente a partir do levantamento da realidade de acesso e uso das tecnologias digitais e virtuais, bem como da situação de aprendizagem dos estudantes;

§2º - A Formação Continuada das equipes gestoras e professores será realizada para instrumentalização acerca do processo de organização e desenvolvimento da prática pedagógica e gestora nesse contexto de uso intensivo das tecnologias digitais no Regime Especial das Atividades Escolares Não Presenciais;

§3º - Orientação, acompanhamento e monitoramento da prática pedagógica, para contribuir com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e com a ampliação dos resultados da aprendizagem dos estudantes.

Art. 15 - A avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á:
- Na Educação Infantil será orientada a produção de registros fotográficos e vídeos gravados, feitos pela família, acerca das experiências desenvolvidas pelas crianças e compartilhados com o professor, no sentido de alimentar o diálogo entre esses dois agentes de transformação, na perspectiva de reorientar o planejamento para os próximos passos no trabalho com as crianças e suas famílias.

- No Ensino Fundamental a avaliação dar-se-á de forma contínua, considerando que os aspectos qualitativos se sobrepõem aos quantitativos, sendo necessário o registro dos seguintes aspectos:

Frequência – na forma virtual, será computada por meio do acesso à Plataforma Google Sala de Aula e da realização das atividades propostas e na forma física, será computada a partir da realização e entrega das atividades impressas;

Participação – será identificada pelo compromisso e pontualidade na realização das proposições feitas pelo professor;

Evolução das aprendizagens – será identificada a partir de evidências organizadas em repositório on-line e portfólio físico organizados pelos professores.

Art. 16 - A efetivação adequada da Proposta Pedagógica exige a clara definição de quem atuará direta e indiretamente na organização e desenvolvimento da prática pedagógica e suas respectivas atribuições:

– Atribuições da Prefeitura:

Garantir a lotação dos profissionais que atuarão direta e indiretamente na organização e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de todos os estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Junqueiro;

Garantir as condições de trabalho aos servidores e os insumos necessários ao desenvolvimento do modelo educacional adotado pela SEMED;

– Atribuições da SEMED:

Regular o arranjo curricular adotado pela rede municipal de ensino;

Sistematizar orientações didático metodológicas acerca da organização e desenvolvimento da prática pedagógica;

Disponibilizar equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das ações e ao atendimento aos estudantes, quando a instituição não puder arcar com o investimento;

Promover Formação Continuada em horário de serviço, para os professores e equipe gestora;
Orientar, acompanhar e monitorar a prática pedagógica dos professores;

Organizar ferramentas para o registro das atividades desenvolvidas pelos professores e estudantes.

– Atribuições da Equipe Gestora:

Mapear continuamente os estudantes e professores que dispõem de equipamentos tecnológicos e acesso à internet;

Interagir com a família para orientação acerca da realização das atividades;

Organizar, junto aos professores, grupos de WhatsApp com os pais/responsáveis (educação infantil e anos iniciais) e com os alunos (anos finais) como meio de comunicação para fins de orientações gerais;

Organizar e comunicar à comunidade educativa, como acontecerá a entrega das atividades físicas aos alunos que não dispõem de acesso aos equipamentos tecnológicos;

Realizar os encontros de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) virtuais com os professores, de caráter formativo e como canal de comunicação;

Orientar, acompanhar e monitorar a prática pedagógica dos professores;

Participar das formações/reuniões virtuais organizadas pela SEMED;

Mobilizar as famílias para a organização de espaços para o desenvolvimento das atividades dos estudantes;

Disponibilizar aos professores materiais necessários para elaboração das atividades físicas;

Participar de formação e reuniões ofertadas pela SEMED.

IV – Atribuições dos(as) professor(as):

Elaborar seu planejamento tomando como base o perfil da turma;

Elaborar atividades a serem desenvolvidas observando o nível de dificuldade dos estudantes;

Comunicar-se com as famílias para orientações acerca da realização das atividades;

Participar das formações continuadas virtuais ofertadas pela SEMED;

Participar dos encontros de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) virtuais organizados pela Coordenação Pedagógica;

Organizar caderno de registro acerca dos conteúdos e das aulas desenvolvidas, bem como do desenvolvimento dos estudantes;

Organizar portifólio físico com atividades desenvolvidas pelos estudantes.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 17 - A Gestão de Pessoas é uma associação de habilidades e métodos, politicas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano nas organizações e ocorre através da participação, capacitação, envolvimento e desenvolvimento de funcionários de uma instituição.
Art. 18 - Para o desenvolvimento do **Plano Emergencial de Ensino Não Presencial**, a SEMED de Junqueiro, junto às equipes gestoras escolares, será responsável pela seleção e treinamento dos profissionais que vão atuar no trabalho.
Art. 20 - A estrutura da rede municipal de ensino será reorganizada observando:
- Atividades que contabilizam hora de trabalho junto a cada grupo de profissionais da educação básica como:
Atividades de preparação de aula; Impressão e Correção de atividades; Atendimento aos pais/família;
Formação continuada.
- Formas de contato e de registro de atividades laborais no período de suspensão de aulas presenciais:
Vídeo aulas;
Conteúdos organizados em plataformas virtuais e aplicativos digitais;
Redes sociais;
Correios eletrônicos;
Programa de rádio;
Devolutiva das atividades impressas.
Parágrafo Único - Sábados, feriados e atividades não presenciais, poderão ser acrescidos à carga horária de dias letivos, e serem contabilizados como reposição de aulas.
Art. 21 - Deverão ser considerados os direitos previstos na Lei nº 568/2012 que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.
Art. 22 - Durante o desenvolvimento do ensino não presencial, a Lotação Funcional dos Servidores será reorganizada, com eventuais realocações em outras funções considerando o grupo ocupacional e o perfil de cada servidor, para atender as novas demandas.
Art. 23 - Será construído calendário escolar específico para o desenvolvimento de atividades não presenciais, de modo a garantir o cumprimento das 800 horas/aulas no período de reposição das aulas.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DE FINANÇAS

Art. 24 - A Gestão de Finanças orientará a reorganização da estrutura funcional e financeira da Rede municipal de ensino de modo que venha atender as demandas do Regime Especial.
Parágrafo Único: A reorganização da estrutura funcional e financeira da Rede terá como objetivo a realocação e otimização dos recursos financeiros.
Art. 25 - A Secretaria Municipal de Educação dará suporte as unidades de ensino na estruturação e aquisição de materiais e equipamentos necessários a implantação do Regime Especial.
Art. 26 - A Secretaria Municipal de Educação viabilizará a compra de insumos para a efetivação do trabalho e, também o acompanhamento das tratativas financeiras para a contratação da prestação de serviços.
Art. 27 - A SEMED orientará as instituições de ensino quanto a execução dos recursos do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE no Regime Especial.
Art. 28 - As Unidades Executoras deverão refazer o plano de execução dos recursos do PDDE de maneira que contemplem a dinâmica do Regime Especial.
Art. 29 - Os Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) serão destinados à aquisição e distribuição de kits nutricionais para os alunos conforme assegura a resolução Nº 02 de Abril de 2020 Conselho Deliberativo FNDE/MEC.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DE PROCESSOS

Art. 30 - A Gestão de Processos organizará o trabalho do Regime Especial por meio de atos legais como Portaria emitida pela SEMED, Parecer e Resolução do Conselho Municipal de Educação de Junqueiro.
Parágrafo Único: Os atos legais de que trata o *caput* deste artigo serão construídos tomando como referência os documentos legais que versam sobre o ensino não presencial oriundos da esfera nacional e estadual, assim como as recomendações da Undime Nacional.
Art. 31 - Caberá a Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Educação de Junqueiro, acompanhar e monitorar a execução das normas legais definidas no artigo 30 desta Instrução Normativa, por meio:
- Organização e atuação dos profissionais da educação, lotados na SEMED e nas instituições de ensino;
- Atendimento aos estudantes das etapas e modalidades de ensino;
III - Organização e uso dos recursos financeiros.
Art. 32 - Os documentos que regulam O Regime de Especial de Atividades Não presenciais no município de Junqueiro serão construídos, aprovados e publicados no site da prefeitura em: http://www.prefeiturajunqueiro.com.br/.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Diretor.
Art. 34 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 04 de maio de 2020.

ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kamila Ferreira Santos
Código Identificador:766C872B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 08030001/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição de Kits para merenda escolar que serão destinados a Secretaria Municipal de Educação. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 10 de Agosto de 2020, às 12h.

LUCAS ROSENDO SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:68CF85C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**,** CNPJ/MF n° 26.399.954/0001-02. **Objeto:** aditivar o contrato celebrado em 11 de novembro de 2019 no valor de R$603.267,87 (seiscentos e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R$677.045,69 (seiscentos e setenta e sete mil e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) relativo à construção de três espaços multieventos localizados nos povoados Antônica, Alexandre e Lagoa da Pedra.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de julho de 2020.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:93571E16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, CNPJ nº 06.121.325/0001-09. **Objeto:** aditivar o contrato relativo ao serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, de acordo com a resolução do CONAMA n° 358/05 E EDC n° 222/18 para aquisição de mais 03 (três) bambonas extras de 200L.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de julho de 2020.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:6074E5D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – COOPERATIVA DOS MOTORISTA AUTOMOTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA-LTDA CNPJ: 10.659.981/0001-37. DO OBJETO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 21/03/2019, por mais 12 (doze) meses. DA DATA: 20/03/2020. Da ratificação das demais cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebram não alteradas pelo termo aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO RODRIGUES BARBOSA – P/CONTRATANTE – COOPERATIVA DOS MOTORISTA AUTOMOTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA-LTDA P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:23252505

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada para aquisição de Laboratório de Ciências destinada às Escolas Municipais de ensino Fundamental I e II. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com

Limoeiro de Anadia, 05 de Agosto 2020

TADEU BATISTA MARQUES FALCÃO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:C1BC7FEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**HIARLLEY RAMEY ALVES SABINO DOS SANTOS**Sinscrito no CPF sob nº 075.197.304-17 para o cargo de provimento em comissão de**Coordenador de Vídeo**, símbolo**CC3**, da**Secretaria de Comunicaçã**o.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 3 de agosto de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:23ADA5D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344 DE 31 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR, a pedido, TYCIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS inscrita no CPF sob nº 062.301.524-28 do cargo de provimento em comissão de Diretora de Atenção Básica, Símbolo**CC-2,**na**Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 31 de Julho de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CBA6CAEE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER NORMATIVO Nº 01/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020. SERVIDOR. LICENÇA PARA SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO. PARÂMETROS.

O servidor público municipal que deseja concorrer a cargo eletivo nas eleições vindouras fará jus a licença, para fins de desincompatibilização.

Inteligência do art. 98, da Lei Municipal nº 563, de 1º de junho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais e do art. 1º, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
s
O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da Lei Municipal nº 882, de 28 de dezembro de 2005,
CONSIDERANDO a aproximação das eleições municipais de 2020, a serem realizadas em 15 de novembro do corrente ano, conforme a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020;
CONSIDERANDO supostas discrepâncias no que toca à aplicação do art. 98, da Lei Municipal nº 563, de 1º de junho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais e do art. 1º, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que assim preconizam, respectivamente:

"*Art. 98. O funcionário terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.*
§ 1º. A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus a licença como se em efetivo exercício estivesse, sem prejuízo de sua remuneração mediante comunicação, por escrito, do afastamento.
§ 2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão."

"*Art. 1º São inelegíveis:*
(...)
l) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;"

CONSIDERANDO os precedentes do Tribunal Superior Eleitoral quanto à compatibilização dos regimes jurídicos únicos dos entes federativos e a norma eleitoral, ao exemplo dos seguintes:
"*CONSULTA. SERVIDOR PÚBLICO. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE CANDIDATURA. PRAZOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90.* *REGRAMENTO APLICÁVEL. CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS. PERÍODO. LEI Nº 13.165/2015. AFASTAMENTO. TERMO A QUO. NÃO MODIFICAÇÃO. MATÉRIA ENFRENTADA EM CONSULTAS PRETÉRITAS. QUESTIONAMENTO. RENOVAÇÃO. DESCABIMENTO.* ***REMUNERAÇÃO INTEGRAL. PERCEPÇÃO.*** *DATA DE INÍCIO. ART. 86, § 2º, DA LEI Nº 8.112/90 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DA UNIÃO). ART. 1º, II, L, DA LC Nº 64/90. POSTERIOR DESISTÊNCIA E/OU NÃO EFETIVAÇÃO DO REGISTRO. ERÁRIO. RESTITUIÇÃO. NECESSIDADE. EQUACIONAMENTO. JUSTIÇA COMUM. NÃO CONHECIMENTO. 1. De início, por exercer o cargo de senador da República, é de se reconhecer a legitimidade do consulente (art. 23, XII, do CE). I – DO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO. 2. O primeiro questionamento encontra–se formulado nos seguintes termos: 'o afastamento previsto na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, l, pode ocorrer após a escolha em convenção, extrapolando o prazo estabelecido no artigo citado sem lhe causar inelegibilidade do servidor público que queira ser candidato?'.* ***Idêntica indagação foi submetida na Consulta nº 68–82/DF****, relatora a Ministra Luciana Lóssio, DJe de 5.9.2016, examinada conjuntamente com as Consultas nº 100–87/DF, 103–42/DF, 211–71/DF, 212–56/DF e 227–25/DF, ocasião em que este Tribunal deliberou no sentido de que* ***'a reforma eleitoral promovida pela Lei n. 13.165/2015 não alterou os prazos de desincompatibilização para disputa de cargos eletivos constantes da LC nº 64/90'.*** *4.* ***Concluiu–se, assim, que a alteração do período de realização das convenções partidárias, promovida pela minirreforma eleitoral, não autoriza o servidor público a postergar a sua desincompatibilização em descompasso com a LC nº 64/90.*** *5. Essa exegese foi encampada por esta Corte nas eleições de 2016 (AgR–REspe nº 201–32/BA, Rel. Min. Herman Benjamin, DJe de 3.11.2017) e de 2018 (AgR–RO nº 0600202–13/MA, Rel. Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, PSESS de 13.11.2018). [...]*" (TSE - Consulta nº 060019041, Acórdão, Relator(a) Min. Tarcisio Vieira De Carvalho Neto, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 25, Data 05/02/2020)

"*(...) as regras de desincompatibilização objetivam evitar a reprovável utilização ou influência de cargo ou função no âmbito da circunscrição eleitoral em detrimento do equilíbrio do pleito, o que não se evidencia na hipótese, em que a candidata trabalha em localidade diversa à da disputa (...)*" (TSE - Ac. de 16.5.2013 no REspe nº 12418, Relª. Minª. Laurita)

RESOLVE EMITIR O PRESENTE PARECER NORMATIVO, MEDIANTE AS DISPOSIÇÕES QUE SEGUEM:

Art. 1º. O servidor que pretende se candidatar a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020 fará jus à licença remunerada a partir de 15 de agosto do corrente ano.
Art. 2º. Na hipótese de o servidor pretender se afastar antes da data prevista no artigo anterior, não fará jus à remuneração no período intermediário entre a suspensão de suas atividades e o dia 15 de agosto de 2020, condicionando-se ainda à conveniência administrativa na sua liberação, a ser avaliada pelo respectivo gestor da pasta.
Art. 3º. Para convalidar seu afastamento, o servidor deverá apresentar o comprovante de seu registro de candidatura, quando este for realizado de acordo com as normas eleitorais.
Parágrafo Único. Aquele que não proceder de acordo com o *caput* deste artigo terá suas faltas registradas para todos os efeitos jurídicos, sujeitando-se ainda à devolução ao erário da remuneração que recebeu no período.
Art. 4º. O servidor de carreira que acumula seu cargo efetivo com um cargo em comissão/função comissionada de comando (chefia), deverá ser exonerado/dispensado do cargo/função de comando e afastado do cargo efetivo, com recebimento normal da remuneração do cargo efetivo.
Art. 5º. Não fará jus à licença remunerada o servidor que pretenda se candidatar em outro município, devendo ser enquadrado como licença por interesse pessoal, submetendo-se às normas correspondentes.
Art. 6º. Este Parecer Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com força vinculante, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO
Procurador Geral do Município

Homologo o presente parecer normativo para que produza seus efeitos legais.

Marechal Deodoro/AL, 03 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:39D27024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040.14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0507035/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), insumos e reagentes para o Município de Marechal Deodoro.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58. CONTRATADA: EXTINCOM DO BRASIL – COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,CNPJ Nº 19.320.823/0001-22, com sede na RUA PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI, Nº

264 - PRADO VELHO - CURITIBA/PR, CEP: 80.215-250 ,. VALOR: R$ 2.959,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 6 meses.SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito. EMPRESA EXTINCOM DO BRASIL – EXTINCOM DO BRASIL – COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - Contratada RAFAEL MATUDA - Representante legal. Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador TÂNIA MARIA DE QUEIROZ – Secretária

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7A18CAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 2007.003/2020 - CEZÁRIOS

CONTRATO Nº 2007.003/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **CEZÁRIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA;** inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Som e Acessórios, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis.
Valor Total: **R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).**
Data de Assinatura: 20 de julho de 2020.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 ou até a entrega total dos produtos, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado desde que as despesas a ele referente sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Juliana Cezários Fortes
CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:4A6642B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0727021/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Prazo para envio das propostas: Até dia 12/08/2020 ás 14 horas a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de **Material de Pintura,** visando a utilização dos mesmos para manutenção de praças e jardins do município e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro**.** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:52B243BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0207018/2020 – Secretaria Municipal de Governo.
Prazo para envio das propostas: Até dia 12/08/2020 ás 14 horas a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Gelo tipo escama, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro**.** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:09DB97B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0608.002/2020

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- QUNTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME
CNPJ N° 18.843.320/0001-79
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0526023/2020
OBJETO:
Contratação de empresa especializada construção de coberta de quadra na escola municipal Dona Maria de Araújo Lobo, no município de Marechal Deodoro. /AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 06–Secretaria Munc. de Educação
Unidade: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática:
Programa: 0003 – Construção e reforma de quadras poliesportivas
ação-projeto/atividade: 3003 – Construção e reforma de quadras poliesportivas
Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino fundamental
Classificação Orçamentária:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 0020.00.000 – MDE
0030.00.099 – Precatório do Fundef
DO VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 284.397,24 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
VIGENCIA:
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:504BD47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0608.003/2020

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- QUNTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME
CNPJ N° 18.843.320/0001-79

FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0526023/2020

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para construção de coberta de quadra e vestiário na escola municipal Professor Lucas, no município de Marechal Deodoro. /AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 06–Secretaria Munc. de Educação
Unidade: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática:
Programa: 0003 – Construção e reforma de quadras poliesportivas
ação-projeto/atividade: 3003 – Construção e reforma de quadras poliesportivas
Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino fundamental
Classificação Orçamentária:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 0020.00.000 – MDE
0030.00.099 – Precatório do Fundef

DO VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 427.362,16 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGENCIA:
O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:8E059DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0608.001/2020

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ N° 17.872.922/0001-91

FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0526023/2020

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para construção de coberta de quadra na escola municipal Governador Luis Cavalcante Costa, no município de Marechal Deodoro. /AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 06–Secretaria Munc. de Educação
Unidade: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática:
Programa: 0003 – Construção e reforma de quadras poliesportivas
ação-projeto/atividade: 3003 – Construção e reforma de quadras poliesportivas
Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino fundamental
Classificação Orçamentária:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 0020.00.000 – MDE
0030.00.099 – Precatório do Fundef

DO VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 330.779,83 (trezentos e trinta mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

VIGENCIA:
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:981A6206

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0526023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) COBERTAS DE QUADRA E BANHEIROS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, que após análise a CPL declara **VENCEDORAS** do presente certame as empresas **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, no valor de R$ 330.779,83 (trezentos e trinta mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para o lote I e a empresa **QUINTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.320/0001-79, no valor de R$ 284.397,24 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para o lote II, e o no valor de R$ 427.362,16 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para o lote III.

Marechal Deodoro - AL, 31 de julho de 2020.

JOÃO FELIPE SANTOS ROCHA
Membro da CPL

(Republicado por incorreção)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:92D6A9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento.

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o N° 05.230.009/0040-19,** sediada na **Av. Siqueira campos, 476, Qd 94, Lote 292 prado, MACEIÓ/AL – CEP 57010-007**, valor de **469,13 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)** visando à aquisição de medicamento **RIVAROXABANA 15 MG (XARELTO) E RIVAROXABANA 20 MG (XARELTO)** do (a) Paciente **JOSÉ RENILSON DA SILVA,** vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE, Informamos que a

rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, Esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 06 de Agosto de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Daniel Bruno Dantas da Silva
Código Identificador:F906C7BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°011/2020.

"DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Maribondo – Alagoas Carlos Sérgio Marques Junior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município nos termos do Artigo 69, XII e no Artigo 5º "m" do decreto Nº 3365/41.

CONSIDERANDO: O interesse público do Município no imóvel de propriedade de Moisés de Oliveira Carvalho, localizado na Rua Olímpio Sapucaia de Araújo, Centro neste Município, especificamente em razão de sua localização e dimensão.

CONSIDERANDO: O interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado à construção de uma quadra poliesportiva para atender demanda dos alunos da Escola Municipal Dom Pedro I na prática de esportes e de atividades sócio/educativas e culturais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em **caráter de urgência**, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA/DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um Imóvel localizado na Rua Olímpio Sapucaia de Araújo, de forma retangular porém irregular com 5 lados, medindo: Frente 25,46m, Fundos 37,57m, lado direito 73,02m e lado esquerdo 73,47m, perfazendo uma área de 2.315,018m², conforme descrição a seguir:
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.940.366,22m** e **E 795.568,02m**; Muro; deste, segue confrontando com CONDOMÍNIO MENDES CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 140º21'58'' e 49,60m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.940.328,02m** e **E 795.599,66m**; 228º58'09'' e 1,74m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.940.326,88m** e **E 795.598,35m**; 139º56'30'' e 23,80m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.940.308,66m** e **E 795.613,67m;** RUA; deste, segue confrontando com RUA OLÍMPIO SAPUCAIA DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 231º04'23'' e 25,46m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.940.292,66m** e **E 795.593,86m;** Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 312º04'10'' e 73,03m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.940.341,59m** e **E 795.539,65m;** Cerca**;** deste, segue confrontando com CONDOMÍNIO MENDES CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 49º02'11'' e 37,57m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de ARAPIRACA ALAR, de coordenadas **N 8.921.420,85m** e **E 757.437,69m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39º00'**, fuso – 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Ainda é notado que aludido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício de Maribondo às folhas 129, matrícula 5.959, livro 2-A de propriedade de Moisés de Oliveira Carvalho, casado, em regime de separação total de bens com Maria de Fátima Ferreira, imóvel este devidamente descrito no anexo I – Planta Topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de edifício público, nos termos do Art. 5º "m" do Decreto-Lei Nº 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado a forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação que se refere o presente Decreto correrão a conta da dotação orçamentária constante de Orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizado a tomar medidas administrativas e/ou jurídicas cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se e Publique-se o presente decreto em lugar de costume, para que então surta os seus efeitos legais.

Maribondo - AL, em 07 de Agosto de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JUNIOR
Prefeito de Maribondo

Publicado por:
Fellipe José Alexandre de Oliveira
Código Identificador:62AD45F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº. 0803021/2020 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de material permanente para a Prefeitura Municipal de Mata Grande.
Maiores informações no endereço: Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande- AL, ou pelo e-mail: comprasmatagrande@gmail.com.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:76A6D6F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 019-B/2020

DECISÃO ADMINSTRATIVA
DOAÇÃO ONEROSA DE TERRENO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE ENCARGO PELO DONATÁRIO RECONHECDO PELA ADMINISTRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 154/2012 E LEI MUNICIPAL 211/2014. PENALIDADE DE REVERSÃO NOS TERMOS DOS ART. 15 § 1º LEI 154/2012 E ART. 4º LEI 211/2014. APURAÇÃO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO.

[...]

Diante do que relatado, considerando os elementos comprobatórios e a desídia do administrado, resta impositivo a administração acolher o parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria.
Como já sedimentado em parecer aos princípios constitucionais insculpidos no art. 37 *caput* da CF/88, foi formalizado processo administrativo, respeitando contraditório e ampla defesa, aplicando no que necessário Lei Federal n. 9.784/99, já que aplicável de forma subsidiária no âmbito estadual e municipal, se inexistente lei específica regulando a matéria conforme jurisprudência apontada.
Pois bem, devidamente instruído os autos e intimado o administrado interessado, conforme se depreende das fls. 49 e 51 dos autos, este manteve-se inerte a solicitação administrativa, deixando de apresentar documentos, manifestação, justificativa ou qualquer elemento que implicasse em modificação ao que constatado e narrado pelo autoridade administrativa que abriu o presente processo.
Assim, retornando os autos ao Chefe do executivo, é dever deste decidir, pelo que citado no art. 48 da Lei Federal 9.784/99 citada em parecer.
A doação objeto do referido processo se deu por autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 154/2012 e 211/2014. A referida legislação, conforme apontado em parecer, igualmente previu a possibilidade de reversão do benefício concedido, conforme disposto no art. 15, § 1º e 21 da Lei municipal 154/2012 e art. 4º da Lei Municipal 211/2014.
Portanto, considerando a penalidade prevista na legislação municipal e evidenciado no processo administrativo a inequívoca desídia do beneficiário, encontrando-se o imóvel abandonado, não tendo sido respeitadas as condições legais para efetivação do benefício, a anulação da doação é medida que se impõe.
Assim, nos termos do parecer jurídico emitido, DECIDO pela procedência do processo administrativo, no sentido de ANULAR a doação do **terreno localizado no Distrito Industrial Empresário José Aprígio Brandão Vilela, lote 25, doado à empresa JULIA GOMES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ 05.799.319/0001-42, com ÁREA: 438,20m², por não cumprimento dos encargos e condições da doação, nos termos da Lei Municipal nº 154/2012 e 211/2014**. Notifique-se o Cartório de Imóveis de Messias/AL, com cópia do presente processo, para que averbe a anulação e realize a anotação da reversão da doação, se for o caso, conforme decisão. Notifique-se o administrado para ciência desta decisão, para querendo apresente recurso em 10 (dez) dias, nos termos do art. 56 da Lei Federal 9.784/99, cientificando-o de que a eventual apresentação de recurso não terá efeito suspensivo, nos termos do art. 59 da Lei Federal 9.784/99.

Publique-se e cumpre-se a presente decisão.

MESSIAS/AL 30 DE JULHO DE 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:4B70338E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 05108029/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de máscara cirúrgica e avental em TNT, para o combate ao Covid-19, através da empresa DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI – CNPJ nº 37.721.113/0001-00, no valor global de R$ 18.969,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993..

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B25D418E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0427015/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de material de proteção individual, para o combate ao Covid-19, através da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/S – CNPJ nº 59.717.553/0006,17, no valor global de R$ 68.210,00 (sessenta e oito mil duzentos e dez reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:FC96E303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0528023/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de tubos de coleta, para o combate ao Covid-19, através da empresa MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 28.791.676/0001-60, no valor global de R$ 2.840,80 (dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C499022D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0527036/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de viseiras faciais de acetato, para o combate ao Covid-19, através do Sr. GENIVALDO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR – CPF nº 009.878.104-99, no valor global de R$ 1.885,00 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6286E368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0505013/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de álcool etílico 70% e álcool etílico 70% em gel, para o combate ao Covid-19, através da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA – CNPJ nº 10.589.833/0003-55, no valor global de R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C2B9A3C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0504006/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de coletes poliéster com elastano e estampa, para o combate ao Covid-19, através da empresa MARIA SELMA GOMES RIBEIRO – ME – CNPJ nº 28.451.860/0001-60, no valor global de R$ 1.455,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:581238D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0423012/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de coletes de cacharrel, para o combate ao Covid-19, através da empresa MARIA SELMA GOMES RIBEIRO – ME – CNPJ nº 28.451.860/0001-60, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C18DA4D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0610005/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de medicamento azitromicina 500 mg, para o combate ao Covid-19, através da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, no valor global de R$ 15.836,04 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0DFFD5FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0519006/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de sabão em barra e sabonete infantil, para o combate ao Covid-19, através da empresa A. Q. ABREU & CIA LTDA – CNPJ nº 07.136.774/0001-93, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D10B9D25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0527037/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de máscaras FFP1 de uso médico, para o combate ao Covid-19, através da empresa MACROSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA – CNPJ nº 88.572.755/0001-01, no valor global de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:12BDFBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0518005/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços gráficos, para o combate ao Covid-19, através da empresa EDJANE GOMES MACHADO - ME – CNPJ nº 24.296.152/0001-41, no valor global de R$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:252C37BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0518006/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de

estações móveis de higienização, para o combate ao Covid-19, através da empresa MARLI PEREIRA DA SILVA 03837656411 – CNPJ nº 37.021.390/0001-96, no valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:FECED4BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0616001/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de kit teste para Covid-19, através da empresa RETTERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA – CNPJ nº 19.825.968/0001-85, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:1540A1A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0527036/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de viseiras faciais de acetato, para o combate ao Covid-19, através do Sr. GENIVALDO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR – CPF nº 009.878.104-99, no valor global de R$ 1.885,00 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BC3FF4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0415005/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de macacão impermeável, para o combate ao Covid-19, através da empresa STERLINE MEDICAL LTDA - ME – CNPJ nº 14.743.572/0001-75, no valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0D371382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0610005/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de avental em TNT descartável, para o combate ao Covid-19, através da empresa ELISANGELA A. DA SILVA SOBRAL – CNPJ nº 15.350.700/0001-83, no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:24377815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0514011/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de máscaras de tecido, para o combate ao Covid-19, através da empresa ELISANGELA A. DA SILVA SOBRAL – CNPJ nº 15.350.700/0001-83, no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:46B231D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0415004/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de material hospitalar, para o combate ao Covid-19, através da empresa M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 27.429.245/0001-95, no valor global de R$ 9.232,00 (nove mil e duzentos e trinta e dois reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C7DD8D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0505014/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de protetor facial, para o combate ao Covid-19, através da empresa M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 27.429.245/0001-95, no valor global de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:26096F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0512008/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de termômetro infravermelho, para o combate ao Covid-19, através da empresa J E T DE C VERAS – CNPJ nº 34.249.614/0001-23, no valor global de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:879351B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 07100016/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de máscaras de tecido dupla face lavável, para o combate ao Covid-19, através da empresa ELISANGELA ALVES DA SILVA - ME – CNPJ nº 15.350.700/0001-83, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:21EF9F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0615018/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de termômetro infravermelho digital e oxímetro de dedo, para o combate ao Covid-19, através da empresa MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.333.693/0001-50, no valor global de R$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E0BC04C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0513005/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de macacão em tyveq, para o combate ao Covid-19, através da empresa STERLINE MEDICAL LTDA – ME – CNPJ nº 14.743.572/0001-75, no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:84E175CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0610006/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de medicamento ivermectina, para o combate ao Covid-19, através da empresa ES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ nº 13.728.707/0001-60, no valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:4692E82B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0415003/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de álcool em gel 70% e álcool líquido, para o combate ao Covid-19, através da empresa M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 27.429.245/0001-95, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:DECF26E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0401010/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de material de limpeza, higiene e descartáveis, para o combate ao Covid-19, através da empresa LUIZ ANTELMO SILVA – CNPJ nº 03.391.024/0001-07, no valor global de R$ 60.938,35 (sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:69FD1C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP-0401010/2020 – Processo nº 0401010/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Leinº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Contratado: LUIZ ANTELMO SILVA (CNPJ nº 03.391.024/0001-07) – Objeto: aquisição emergencial de material de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender ao enfrentamento de emergência de Saúde Nacional COVID-19 – Valor global: 60.968,35 (sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) – Vigência: 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020, o que ocorrer primeiro.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:93C4E39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0414007/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de insumos, para o combate ao Covid-19, através da empresa F M DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ nº 14.101.244/0002-56, no valor global de R$ 1.907,73 (um mil novecentos e sete reais e setenta e três centavos), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:221CCA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0603002/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de máscara cirúrgica descartável, máscara PFF2 N95, kit teste para COVID-19, máscara facial com elástico, luva cirúrgica látex com pó 7.0, luva cirúrgica látex com pó 7.5 e luva látex com pó 8.0, através da empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA – CNPJ nº 61.418.042/0001-31, no valor global de R$ 214.519,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e dezenove reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6A773ACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0430016/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de máscara de tecido, através da empresa ELISANGELA A. DA SILVA SOBRAL – CNPJ nº 15.530.700/0001-83, no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei n° 13.979. de 6 de fevereiro de 2020 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:FB38FE9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 642/2020

TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020

Objeto: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Praça do Bairro Alto da Boa Vista; Reforma e Ampliação da Praça do Bairro Chorrochó; Praça do Povoado Marcação; Construção de Praça no Povoado Maria Bode e Pavimentação da Rua Ricardo Alves; Pavimentação no Povoado Queimadas e Povoado Pajeú e Construção de Passagem molhada no Povoado Burnil, no município de Pariconha-AL.

Contratada: **CONSTRUTORA IPOJUCO EIRELI**, CNPJ.: 07.285.336/0001-97, situada no Povoado Ipojuco,120 - Craíbas AL, Valor global de R$ 392.032,58 (trezentos e noventa e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Data da Assinatura: 16 de março de 2020, vigência: 31/12/2020. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:362B480F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor JAILTON ROCHA MISAEL, matriculado sob o nº 23109, CPF: 041.052.124-86, ocupante do cargo/função de Enfermeiro, a comparecer a sede desta Secretaria, localizada a Rua Luiz Ramos, s/nº, Centro, Pilar/AL, no parazo de 02 (dois) dias úteis a contar da públicação do presente edital, para retornar as suas atividades, em virtude do abandono injustificado do servidor ao trabalho, infrigindo assim os Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei nº 166/1998 do Regime Juridico Único dos Servidores do Pilar/AL.

Pilar/Al, 04 de agosto de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:7D5F30B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2020-DL
(Serviços de Locação de Veículo)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDOBA, CNPJ: 12.335.436/0001-10. CONTRATADA: FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ: 17.340.559/0001-63. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2020, por 60 (sessenta) dias. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 01/06/2020, iniciando-se o presente Termo em 03/08/2020 e findando sua vigência em 01/10/2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 0715.0006/2020, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 003/2020. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/07/2020.

PELA CONTRATANTE: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito. PELA CONTRATADA: Matheus Esteves Lima -Administrador.

Pindoba, 31 de julho de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A68C6667

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem **comunicar o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 20/2020**, **designada para o dia 06 de agosto de 2020 às 14h** que tem por objeto a contratação de serviços de locação de máquina, tipo escavadeira hidráulica, com operador, **sendo a nova data marcada para 20 de agosto de 2020 às 10h30m**.

O Edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www.piranhas.al.gov.br, ou através de solicitação pelo email cplpiranhaspe@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cplpiranhaspe@hotmail.com).

Piranhas - AL, 06 de agosto de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:14B6ACEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) e gás GLP (recarga 13 kg), com comodato dos vasilhames, tipo menor preço por item, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste Poder Executivo Municipal. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 20 de agosto de 2020, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira
.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:878CE210

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 005/2020 – SRP – 2ª Chamada, do tipo menor preço por lote. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar serviços públicos diversos. Data/Hora: 20 de agosto de 2020, às 13h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 06 de agosto de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:589D34CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no cnpj nº 27.967.465/0001-72
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA Nº 011/2020 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS(Veiculo Adaptado para Ambulância de simples remoção novo, "0" Km), QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PG AGUIAR VIEIRA.
Onde, o valor registrado em Ata: R$: 76.580,00.
Valor Com Realinhamento de Preços: R$: 80.409,00.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:19712850

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2020.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais com fundamentos na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município e na Lei municipal nº 793 de 08 de janeiro de 2009,

Considerando a necessidade de viabilizar para a população de menor renda, acesso habitação digna e sustentável;

Considerando a necessidade de articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor de habitação;

Considerando a necessidade gerenciar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será composto de titulares e suplentes:

§ 1º. Dos titulares:
I – José Antônio Cajueiro de Castro - Associação Nossa Senhora de Fátima;
II - Marcelo Melo Silva - Administração Pública Municipal;
III – Cleudson Aquino Nobre - Administração Pública Municipal;
IV – Èvio de Carvalho Alves - Centro de Acolhimento a Criança e ao Adolescente - CAACA;

§ 2º. Dos suplentes:
I – Silvaneide Soares da Silva Santos - Associação Comunitária do Lajedo Grande;
II - Mailson Soares Vanderlei - Administração Pública Municipal;
III – Kelyson Henrique de Oliveira Defensor - Administração Pública Municipal;
IV – Celina França Martins - Casa do Menor São Miguel Arcanjo;

Art. 3º. A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS ficará sob incumbência de Maria Verônica de Araújo, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 31 de julho de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em 31 de julho de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:EC0D9BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2020

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais com fundamentos na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 698/02, de 31 de dezembro de 2002, que trata da estrutura administrativa.

Considerando os parâmetros e recomendações para implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), conforme estabelece a resolução CONANDA n° 178, de 15 de setembro e a resolução do CEDCA n° 07 de 10 de setembro de 2019;

Considerando que o SIPIA/Conselho Tutelar é um Sistema Nacional de Registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei n° 8.069/90 e legislação permanente;

Considerando a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador(a) Técnico(a) Municipal, módulo Conselho Tutelar – SIPIA CT com finalidade de capacitar os conselheiros tutelares e implantar, implementar e monitorar o SIPIA CT, articulação técnica e política, bem como integração operacional entre os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescentes no município de Santana do Ipanema/AL

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Maria Edvanice Alves de Oliveira**, matrícula n° 212311, portadora do CPF n° 097.454.504-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA Conselho Tutelar, sem ônus para o órgão gestor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 31 de julho de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em 31 de julho de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:5CCBC6D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2020
TERMO DE CONTRATO DE Nº 016/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA AC2 ENGENHARIA LTDA.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na **Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.**
CONTRATADA: A empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.005/0001-00 e estabelecida na Rua Tereza de Azevedo, nº 1135, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP.: 57.052-600, representada pelo seu sócio, Sr. Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho, inscrito no CPF sob o nº 052.675.694-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia para a construção de Ponto de Apoio de Saúde Quilombola no município de Santana do Mundaú/AL
O valor do contrato é de R$ 68.449,29 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.301.0008.5002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.301.0008.6018 BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.
Funcional Programática: 10.302.0008.5004 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.301.0008.5001 BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.
Data da Assinatura: 10 de junho de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 10 de junho de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:588E3F78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.014.130720
Ata de Registro de Preços nº 24/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 13/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.091.079/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 06 de agosto de 2020.
Signatários: José Antonio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Nandersson Melo Pimentel da Rocha.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:42E1695A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 982869
PREGÃO ELETRONICO Nº020/2020- OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, com os benefícios da EXCLUISIVIDADE E RESERVA DE COTAS DE 25%PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço Global por Item. Abertura: 20 de agosto de 2020 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

São Luiz do Quitunde/AL, 06 de agosto de 2020

CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:15924830

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 - ADESÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 - ADESÃO

OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência nos serviços previstos inicialmente no contrato de nº 004/2019 - Adesão.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.
CONTRATADAS: HL CONSTRUÇÕES EIRELI, sob CNPJ n° 19.037.985/0001-67, os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual, em conformidade com a planilha da contratada.
Prazo: O prazo de execução e vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 06 de agosto de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:FA62F4D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Emergencial Nº 516/2020 - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e MP 961/2020, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contração nos seguintes termos: CONTRATADA: M R DA SILVA SANTOS EVENTOS, CNPJ: 13.690.895/0001-85, com sede na Rua PV Pé Leve Velho, Nº S/N – PE LEVE VELHO, CEP 57.260-000 - Limoeiro de Anadia - AL. VALOR: 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos Reais). OBJETO: Empresa de serviço de locação de lavatórios de rua para serem colocadas em pontos estratégicos da cidade e carro de som para a divulgar suas ações a serem utilizados no combate da COVID-19. VALOR GLOBAL: 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos Reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião – AL, 16 de Junho de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:9D0802FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao contrato nº PP 14.01-14/2019, firmada em 06/03/2020, com a empresa M R B Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.183.082/0001-36 - Objeto: Realinhamento econômico-financeiro de preços no valor inicial do item 01 do PP 14.01-14/2019. Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Pregão Presencial – SRP 14/2019.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Administração

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
Fornecedor

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:1F6C250C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Tomada de Preços nº 05/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos de ruas, na Sede e Povoados do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Santa Tereza Obras e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.540.216/0001-99. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 05/2020. Vigência: Até o dia 22/05/2021. Valor Estimado: R$ 256.232,24 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data: 22 de maio de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

WELTON SILVA DOS SANTOS.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:CC5D456D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, neste Estado, com sede à Rua Pedro Cavalcante, n° 156, CEP. 57.265-000, Telefone. (82)3543-1365, CNPJ n° 12.842.829/0001-10, torna Público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, a Licença Prévia – LP, do seu empreendimento Unidade Básica de Saúde Gulandim, localizada na Rua em Projeto - Distrito Gulandim, S/N, Zona Rural, Teotônio Vilela, Alagoas. Coordenadas: 9°57'09.6"S 36°23'57.1"O.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A3EFB588

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2020, PROCESSO nº 0806002/2020. PARTES: Município de Teotônio Vilela, 12.842.829/0001-10 e Associação Divina Misericórdia (Comunidade Nova Jericó), CNPJ/MF sob o nº 07.478.222/0003-25. OBJETO: Celebração de Convênio para a conjugação de esforços com o objetivo de atender e abrigar indivíduos usuários de psicoativos, em estado de dependência, proporcionar atividades sociais, culturais, educativas, de lazer do Município de Teotônio Vilela/AL, conforme Plano de Trabalho assinado pelas partes que integra o referido Instrumento Jurídico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, após a sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos moldes da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, material de limpeza, higiene, alimentos e gás de cozinha, correrá à critério da Municipalidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:C3E99AD8

